

## ANEXO I

## REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA ABIN PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	4	20,16
CCE 1.05	1,00	1	1,00
CCE 2.05	1,00	2	2,00
TOTAL		7	23,16

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ABIN:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A ABIN	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.10	2,12	1	2,12
CCE 1.07	1,39	2	2,78
CCE 2.10	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 1		4	7,02
FCE 1.15	3,03	3	9,09
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 1.05	0,60	2	1,20
FCE 2.05	0,60	2	1,20
SUBTOTAL 2		9	16,09
TOTAL		13	23,11

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-15	5,04	4	20,16	-	-	-4	-20,16
CCE-10	2,12	-	-	2	4,24	2	4,24
CCE-7	1,39	-	-	2	2,78	2	2,78
CCE-5	1,00	3	3,00	-	-	-3	-3,00
FCE-15	3,03	-	-	3	9,09	3	9,09
FCE-13	2,30	-	-	2	4,60	2	4,60
FCE-5	0,60	-	-	4	2,40	4	2,40
TOTAL		7	23,16	13	23,11	6	-0,05

## ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 11.327, de 1º de janeiro de 2023)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE/OUTROS
	1	Diretor-Geral	CCE 1.18
	1	Diretor Adjunto	CCE 1.18
GABINETE	1	Chefe	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Divisão	5	Chefe	CCE 1.07
	2	Assistente	CCE 2.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
Ouvidoria	1	Ouvidor	FCE 1.10
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E CONFORMIDADE	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assistente	CCE 2.07
CORREGEDORIA-GERAL	1	Corregedor-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	Secretário	CCE 1.17
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	4	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	7	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	CCE 1.07
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	6	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	9	Chefe	CCE 1.07
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
ESCOLA DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
ASSESSORIA JURÍDICA	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
CENTRO DE INTELIGÊNCIA NACIONAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	8	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE CONTRAINTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
UNIDADES ESTADUAIS			
Superintendência Estadual Nível 1	2	Superintendente	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Superintendência Estadual Nível 2	9	Superintendente	FCE 1.13
Coordenação	9	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	5	Chefe	CCE 1.05
Serviço	4	Chefe	FCE 1.05
Superintendência Estadual Nível 3	6	Superintendente	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
Serviço	5	Chefe	CCE 1.05

Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Superintendência Estadual Nível 4	9	Superintendente	FCE 1.10
Serviço	9	Chefe	FCE 1.05
	1	Assessor Especial Militar	Grupo 0001 (A)
	3	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	10	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	11	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	16	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	45	Supervisor	Nível V
	94	Assistente	Nível IV
	22	Secretário	Nível III
	115	Especialista	Nível II
	157	Auxiliar	Nível I

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ABIN:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	2	12,82	2	12,82
SUBTOTAL 1		2	12,82	2	12,82
CCE 1.17	6,27	1	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	5	25,20	1	5,04
CCE 1.13	3,84	7	26,88	7	26,88
CCE 1.10	2,12	17	36,04	18	38,16
CCE 1.07	1,39	28	38,92	30	41,70
CCE 1.05	1,00	11	11,00	10	10,00
CCE 2.13	3,84	3	11,52	3	11,52
CCE 2.10	2,12	1	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	4	5,56	4	5,56
CCE 2.05	1,00	8	8,00	6	6,00
SUBTOTAL 2		85	171,51	82	155,37
FCE 1.15	3,03	5	15,15	8	24,24
FCE 1.13	2,30	29	66,70	31	71,30
FCE 1.10	1,27	61	77,47	61	77,47
FCE 1.07	0,83	12	9,96	12	9,96
FCE 1.05	0,60	16	9,60	18	10,80
FCE 2.13	2,30	2	4,60	2	4,60
FCE 2.07	0,83	1	0,83	1	0,83
FCE 2.05	0,60	2	1,20	4	2,40
SUBTOTAL 3		128	185,51	137	201,60
TOTAL		215	369,84	221	369,79

" (NR)